



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 01 Setembro de 2006 - Nº 2743 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.826

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE CORRÊA**, do cargo em comissão, com vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.827

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADEMIR DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da SEMOSUR, a partir desta data, fixando-lhe o

vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.828

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7983/2006, da SEME,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de julho de 2006, a servidora abaixo mencionada, do cargo de “Coordenador de Turno” da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Servidora	Unidade de Ensino	Categoria
Dora Lucia Paris Rodrigues	EM “Zilah Lima de Moura”	4ª

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.829

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8210/2006, da SEME,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Período
16.653/2006	Marcos Antonio Pinto de Azevedo	PEF-B IV	26	EM "Galdino Theodoro da Silva"	15/06 a 31/12/06
16.722/2006	Maria Helena Marcolino	PEF-A II	40	EM "Galdino Theodoro da Silva"	18/07 a 30/09/06

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.830

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA GERÊNCIA DE APOIO ÀS LICITAÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 04 de setembro de 2006, o horário de funcionamento da Gerência de Apoio às

Licitações, da Secretaria Municipal de Governo, passa a ser o seguinte: **Das 12h às 18h.**

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.831

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 25, da Lei Municipal nº 5798/2005;

CONSIDERANDO a situação orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal, apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO Termo de Notificação nº 1177/2006, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, cientificando sobre o **Parecer de Alerta** constante da Instrução Técnica Inicial nº 089/2006;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se adequar os gastos da Administração Municipal com o contido na legislação acima mencionada,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, até segunda ordem, as despesas com:

- a) Obras e instalações e aquisição de imóveis, que contribuem para a expansão da ação governamental;
- b) Compra de equipamentos e material permanente;
- c) Despesas classificadas como outras despesas correntes, cujos recursos fixados no Orçamento 2006 excedam os valores realizados no exercício antecedente;
- d) Hora extra.

Parágrafo único – Excetuam-se da suspensão tratada no caput deste artigo, as despesas com recursos vinculados à saúde, educação e aquelas com recursos provenientes de convênios.

Art. 2º - Nenhuma despesa com compras, obras ou serviços, obedecida a Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser concretizada sem a assinatura prévia do Prefeito Municipal, ouvido o Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4441

CONTRIBUINTE: ED CONSULTING LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 396
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CGC: 05.670.315/0001-60 **INSC. MUN.:** 24.182-6

VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$647,13

TOTAL R\$647,13

NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE, FICA A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA INTIMADA A RECOLHER AOS COFRES MUNICIPAIS O CRÉDITO DISCRIMINADO OU A IMPUGNAR SUA EXIGÊNCIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO FISCAL EXPRESSO EM REAL, SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2006.

MARLI LIMA SPOLODORIO
Diretora de Fiscalização Tributária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº105/2006 – DESERTA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que não houve interessados no **Edital** do Pregão nº 105/2006, objetivando Aquisição de Uniformes de Trabalho (jalecos) , portanto denominada Deserta.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Agosto de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 096/2006

Processo nº. 9451/2006

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	RS	7.504,25
Rezende & Cia. Ltda.	RS	12.179,30
Vetorial Delcensivos Agricolas e Domissanitários Ltda/ME	RS	6.730,00
HL Comércio e Representações Ltda.	RS	19.017,93
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	45.431,48

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Agosto de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 078/2006.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria com a finalidade de apoiar a execução do “Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Cachoeiro de Itapemirim”, em atendimento aos interesses do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$1.167.000,00 (um milhão e cento e sessenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 04.01 – SEMGOV, Programa de Trabalho 04.122.0001.2.010 – Gerenciamento de Governo, Despesa 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

PRAZO: 10 (meses) a partir de 01/09/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV, Sebastião Pimentel Franco - Diretor Executivo da FCAA.

PROCESSO: Prot. nº 13404/2006 e Prot. nº 21202/2006 – Dispensa Licitação com fundamento na Lei nº 8666/93, Art. 24, Inciso XIII.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 024/2006.

CONVENENTE: UBERSON MOREIRA MARINHO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: Conceder Ajuda Financeira ao CONVENENTE, com a finalidade de custear despesas com alimentação, condução e alojamento, na participação em eventos regionais, estaduais e nacionais.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMESP - Unidade 19.01 – SEMEL – Programa de Trabalho 27.811.0052.1.561 – Apoio a Atletas – Despesa 3.3.90.48.99 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01/09/2006 a 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto,

Willian Barbosa de Lima – Titular da SEMESP, e Uberson Moreira Marinho – Convenente.

PROCESSO: Prot. nº 18889/2006.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 066/2003.

LOCADOR: JOÃO MISSE FILHO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

OBJETO: Reajustar de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 066/2003, firmado em 18/11/2003, relativo ao imóvel onde funciona o Banco do Povo; indicar a Dotação Orçamentária por conta da qual correrão as despesas do Contrato em epígrafe, no exercício de 2006; e, alterar a redação da Cláusula Terceira, relativa ao prazo.

VALOR: Mais R\$16,62, passando o aluguel mensal de R\$1.385,41 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para **R\$1.402,03** (um mil, quatrocentos e dois reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 11.01 – SEMDEC – Programa de Trabalho 23.122.0001.2.003 – Gerenciamento de Agência Nosso Crédito, Despesa 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis.

VIGÊNCIA: Retroativa a 01/01/2006.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Flávio Sader de Paiva Gama – Titular da SEMDEC, e João Misse Filho – Locador.

PROCESSO: Prot. nº 34228/2005.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 019/2003.

LOCADOR: PAULO CASTRO REZENDE.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 019/2003, firmado em 30/04/2003, relativo ao imóvel onde funciona a Unidade de Saúde do Bairro Abelardo Machado, e alterar a redação da Cláusula Segunda, relativa ao prazo.

VALOR: Mais R\$24,63 (vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), passando o aluguel mensal de R\$615,80 (seiscentos e quinze reais e oitenta centavos) para R\$640,43 (seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: Retroativa a 01/07/2006.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Alberto Cruz de Amorim – Titular da SEMUS e Paulo Castro Rezende – Locador.

PROCESSO: Prot. nº 11411/2006.

ATOS DE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 012/2006

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO 143/06;

RESOLVE:

1º) Considerar eleita a Mesa Diretora, por unanimidade dos vereadores, para o biênio 2007/2008, com a seguinte composição:

Presidente: Marcos Salles Coelho

Vice-Presidente: José Carlos Amaral

1º Secretário: Alexandre Bastos Rodrigues

2º Secretário: Elias de Souza

2º) A Mesa Diretora eleita para o biênio 2007/2008, será empossada automaticamente em 01/01/07, passando a responder pelos atos administrativos e de representação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

3º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de agosto de 2006.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Primeiro Secretário

GLAUBER DA SILVA COELHO

Segundo Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 06/2006

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SULINA LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: Reforma das instalações físicas do pavimento térreo, sanitários do 2º e 3º pavimento na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$ 145.307,17 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sete reais e dezessete centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.39.14 – 01.031.0040.2.412

VIGÊNCIA: (60) sessenta dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2006.

SIGNATÁRIOS: Marcos Salles Coelho – Presidente da Câmara Municipal; Ângela de Paula Barbosa – Diretora Legislativo – Contratante.

Pamella C. Nunes – Sócio Gerente – Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 03/2006.